DECRETO Nº 6.565 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Fixa o reajuste da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP para o ano 2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 10 da Lei 945/2003, de 27 de outubro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º Fixa o reajuste da *Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP para o ano de 2019 em 3,97% (três vírgula noventa e sete por cento).*

Parágrafo Único – O valor fixado neste artigo foi estabelecido com base na variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) verificada no período de outubro de 2017 a setembro de 2018.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal